



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 045/2019
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

*Nomeia os Membros do COMDEC -
Coordenadoria Municipal da Defesa Civil do
Município de Poço Verde/SE*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE no uso das atribuições legais e ainda, observada a *Lei Municipal nº 306/2001 de 28 de Agosto de 2001.*

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do COMDEC - Coordenadoria Municipal da Defesa Civil do Município de Poço Verde/SE, conforme composição abaixo:

I - Coordenador

José Raimundo da Silva - Diretor de Departamento.

II - Conselho Municipal

• **Representante da Prefeitura Municipal**

Everaldo Iggor Santana de Oliveira - Prefeito Municipal de Poço Verde/SE.

• **Representante da Câmara Municipal de Vereadores**

Gilson Santos Rosário - Vereador.

• **Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comunitário e Ação Social**

Saulo Emmanuel de Souza Abreu - Secretário Municipal de Desenvolvimento Comunitário, Assistência Social e do Trabalho.

• **Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Poço Verde/SE**

Evanildo Ribeiro de Santana -

• **Representante dos Agentes Comunitário de Saúde**

Carlos Eduardo da Silva Chagas -

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1946 E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO**

• **Representante da Igreja Católica**

Jobelson Dórea Souza

• **Representante da Igreja Adventista do Sétimo Dia**

Elza de Jesus Santos

• **Representante da Associação de Desenvolvimento Comunitário Nossa Senhora do Carmo/Povoado Tabuleirinho.**

Chirlanei Chagas Reis Santana

• **Representante da Associação dos Produtores do Projeto de Assentamento Santa Maria das Lages.**

Gilene Leal de Santana

• **Representante da Associação Clube de Mãe de Poço Verde**

Ana Maria do Rosário

III – Secretaria

Maria Cristiane de Jesus Santos

IV – Setor Técnico

Jucelino Oliveira dos Santos

V – Setor Operativo

Rogério Barbosa Nascimento

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Cumpra-se, publique-se e cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 15 de fevereiro de 2019.


Everaldo Jggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1946 E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/govempv